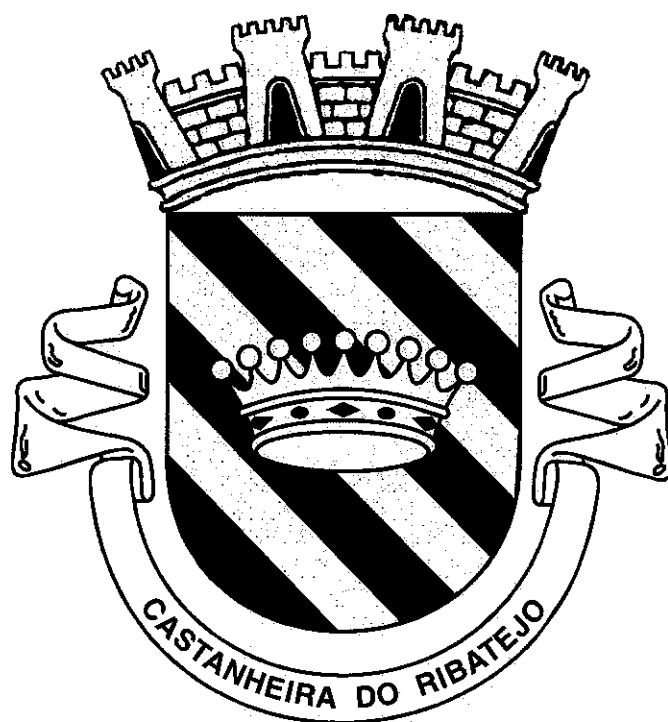


TABELA GERAL DE TAXAS E LICENÇAS DE 2013





JUNTA DE FREGUESIA DE CASTANHEIRA DO RIBATEJO

TABELA GERAL DE TAXAS E LICENÇAS

Anexo I

1 - SECRETARIA

1.1 - Atestados, certidões e declarações em papel timbrado da Junta de Freguesia	1,92 €
1.2 - Atestados, certidões e declarações em impresso próprio	1,72 €
1.3 - Reprodução de documentos:	
a) Por cada página formato A4 P/B	0,30 €
b) Por cada folha formato A4 P/B (frente e verso)	0,40 €
c) Por cada página formato A4 Cores	0,51 €
d) Por cada folha formato A4 Cores (frente e verso)	0,61 €
e) Por cada página formato A3 P/B	0,46 €
f) Por cada folha formato A3 P/B (frente e verso)	0,61 €
g) Por cada página formato A3 Cores	0,66 €
h) Por cada folha formato A3 Cores (frente e verso)	0,81 €

2 - REGISTO E LICENÇAS DE CANÍDEOS E GATÍDEOS

2.1 - Registo de canídeos e gatídeos	3,48 €
2.2 - CATEGORIA A - Cão de Companhia	9,38 €
2.3 - CATEGORIA B - Cão com Fins Económicos	13,72 €
2.4 - CATEGORIA E - Cão de Caça	9,38 €
2.5 - CATEGORIA G - Cão Potencialmente Perigoso	13,72 €
2.6 - CATEGORIA H - Cão Perigoso	13,72 €
2.7 - CATEGORIA I - Gato	9,38 €

3 - CEMITÉRIO

3.1 - Inumação (Caixão de madeira)	55,29 €
3.2 - Inumação (Zinco fechado)	74,47 €
3.3 - Inumação em Jazigo Particular	55,29 €
3.4 - Exumação (por ossada, incluindo a sua limpeza):	
a) Caixão de madeira	15,99 €
b) Caixão de zinco	31,89 €
3.5 - Construção de sepulturas em cantaria	26,59 €
3.6 - Obras de conservação:	
a) Em campas (incluindo lápides)	5,30 €
b) Em jazigos	10,60 €
3.7 - Trasladações	11,40 €
3.8 - Ocupação de ossários:	
Pelo período de um ano ou fração	14,88 €
3.9 - Levantamento de pedras e outros adornos funerários	21,29 €
3.10 - Utilização do Cemitério fora do horário normal	47,88 €
3.11 - Transferência de posse de coval ou jazigo	47,88 €

4 - MERCADO RETALHISTA

4.1 - LOJAS	
Por m ² e por mês	3,73 €
4.2 - BANCAS	
Por metro linear de frente e por mês, para venda de:	
a) Carne e peixe	14,23 €
b) Outros	8,33 €



JUNTA DE FREGUESIA DE CASTANHEIRA DO RIBATEJO

4.3 - UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE FRIO Por mês ou fração e por volume	1,62 €
4.4 - UTILIZAÇÃO DE LOCAIS PARA ARMAZENAMENTO Por m ² ou fração	6,26 €
4.5 - VENDA DE GELO Por Kg ou fração	0,07 €
5 - FEIRA Por metro linear	0,81 €
6 - OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA	
6.1 - Taxa Anual	
6.1.1 - Por metro linear até 1 metro de fundo:	
a) Alpendres	6,71 €
b) Toldos	5,30 €
6.1.2 - Por metro linear com mais de 1 metro de fundo:	
a) Alpendres	10,49 €
b) Toldos	8,02 €
6.1.3 - Por metro quadrado:	
a) Exposição de artigos dos estabelecimentos	20,69 €
b) Quiosques e similares	56,96 €
c) Outras finalidades com fins lucrativos	18,26 €
6.2 - Taxa Mensal	
6.2.1 - Por metro quadrado:	
a) Esplanadas (c/ cadeiras e mesas)	1,77 €
b) Ocupação c/ utensílios diversos (balanças, brinquedos elétricos, arcas ou máquinas de gelados)	3,18 €
c) Tapumes, vedações, resguardos e outros dispositivos sobre os quais haja anúncios ou reclamos, por m ² de superfície do dispositivo utilizado na publicidade e por mês	2,42 €
d) Monopostes sobre os quais haja anúncios ou reclamos, por m ² de superfície do dispositivo utilizado na publicidade e por mês	8,38 €
6.2.2 - Por metro linear: Guarda-Vento	2,42 €
6.3 - Taxa Diária	
6.3.1 - Por metro quadrado ou fração:	
a) Pistas de automóveis e outros equipamentos de diversão	2,42 €
b) Circos	2,12 €
7 - BALNEÁRIOS	
a) Por banho de duche frio	0,61 €
b) Por banho de duche quente	1,01 €
8 - LICENÇAS PARA OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA POR MOTIVO DE OBRAS	
8.1 - Ocupação da via pública delimitada por resguardos ou tapumes por cada período de 30 dias ou fração:	
a) Por piso de edifício por eles resguardado e por metro linear ou fração, incluindo cabeceiras	1,26 €
b) Por metro quadrado ou fração da superfície, da via pública	1,82 €



JUNTA DE FREGUESIA DE CASTANHEIRA DO RIBATEJO

8.2 - Ocupação da via pública fora dos tapumes ou resguardos

- a) Caldeiras ou tubos de descarga de entulho ou materiais e outras ocupações autorizadas para obras - por metro quadrado ou fração e por cada 30 dias ou fração 3,73 €
- b) Amassadouros, depósitos de entulho ou materiais e outras ocupações autorizadas para obras, por metro quadrado ou fração e por cada 30 dias ou fração 8,27 €
- c) Andaimos, por andar ou pavimento a que correspondam (mas só na parte não defendida por tapumes) - por metro linear ou fração e por cada 30 dias ou fração 1,26 €

8.3 - Para efeitos da aplicação destas taxas considera-se que:

- a) As licenças de ocupação da via pública não podem terminar em data posterior à do termo da licença de obra que respeitam;
- b) Os tapumes devem ser normalizados, isto é, pintados de branco com a identificação do número de licença a letras pretas;
- c) Quando a obra tenha sido ou esteja sendo executada sem licença, as taxas da licença a conceder para a respetiva legalização serão do quíntuplo do valor das obras por metro quadrado ou fração e por cada valor das taxas normais;
- d) As licenças caducam pelo decurso do prazo de validade pelo qual a licença foi concedida.

9 - RECOLHA DE ENTULHOS NA VIA PÚBLICA

- Recolha de entulhos na via pública - por cada carrada de dumper ou fração 15,49 €

10 - PUBLICIDADE COMERCIAL

- 10.1 - Anúncios luminosos ou diretamente iluminados - por metro quadrado ou fração e por ano:
 - 10.1 - Licença Inicial 4,29 €
 - 10.1.2 - Renovação da licença 2,57 €
- 10.2 - Frisos luminosos quando sejam complementares dos anúncios e não entrem na sua medição - por metro linear ou fração e por ano 1,51 €
- 10.3 - Aparelhos de rádio ou televisão, altifalantes ou outros aparelhos sonoros fazendo emissões diretas com fins publicitários na/ou para a via pública :
 - a) Por dia 2,57 €
 - b) Por semana 13,42 €
 - c) Por mês 40,21 €
- 10.4 - Placas de proibição de afixação de anúncios - por cada uma e por ano 7,11 €
- 10.5 - Publicidade móvel:
 - 10.5.1 - Em táxis, por painel, por viatura e por ano 57,16 €
 - 10.5.2 - Através de inscrições em veículos, quando alusivas à firma proprietária, por veículo e por ano 33,15 €
 - 10.5.3 - Exibição transitória por qualquer outro meio, por anúncio:
 - a) Por dia 8,63 €
 - b) Por semana 26,49 €
 - c) Por mês 33,55 €
- 10.6 - Fita anunciadora comercial, por metro quadrado e por mês 13,42 €
- 10.7 - Cartazes (de papel ou tela), ou inscrições publicitárias fixadas, pintadas ou de algum modo inseridas em vitrines, vedações, tapumes, muros, paredes, toldos e locais semelhantes, confinando com a via pública, onde não haja o indicativo de ser proibida aquela fixação:
 - 10.7.1 - Em exclusivo - por concessão mediante concurso público
 - 10.7.2 - Por cartaz e por mês:
 - a) Até 2 metros quadrados de superfície 1,62 €
 - b) Por cada metro quadrado além de dois 2,07 €



JUNTA DE FREGUESIA DE CASTANHEIRA DO RIBATEJO

10.8 - Distribuição de impressos publicitários na via pública - não havendo exclusivo - por dia	7,06 €
10.9 - Publicidade de espetáculos públicos e outra, não incluída nos números anteriores:	
10.9.1 - Sendo mensurável em superfície por metro quadrado ou fração da área incluída na moldura ou num polígono retangular envolvente da superfície publicitária:	
a) Por mês	3,53 €
b) Por ano	26,49 €
10.9.2 - Quando apenas mensurável linearmente, por metro linear ou fração:	
a) Por mês	1,62 €
b) Por ano	13,42 €
10.9.3 - Quando não mensurável de harmonia com as alíneas anteriores, por anúncio ou reclamo:	
a) Por mês	3,38 €
b) Por ano	26,49 €
10.10 - Para efeitos deste capítulo considera-se que:	
10.10.1 - As licenças são obrigatórias sempre que os anúncios se dividem da via pública, entendendo-se para esse efeito como via pública as ruas, estradas, caminhos, praças, avenidas e todos os demais lugares por onde transitam livremente peões ou veículos.	
10.2 - As licenças dos anúncios fixos são concedidos apenas para determinado local.	
10.10.3 - No mesmo anúncio poderá utilizar-se mais de um processo de medição quando só assim se puder determinar o preço a cobrar.	
10.10.4 - Nos anúncios ou reclamos volumétricos a medição faz-se pela superfície exterior.	
10.10.5 - Consideram-se incluídos no anúncio ou reclamo os dispositivos destinados a chamar a atenção do público e que nele se integram.	
10.10.6 - Os trabalhos de instalação dos anúncios ou reclamos devem obedecer aos condicionalismos de segurança indispensáveis, e são passíveis do preço da licença de obras.	
10.10.7 - A produção de publicidade ou a sua afixação para além do prazo de licença concedida, sem que tenha sido pedida a sua renovação, constitui contra-ordenação punível com coima, nos termos do regulamento de publicidade.	
11- BIBLIOTECA PÚBLICA	
11.1 - Utilização da Sala Polivalente para ações diversas:	
11.1.1 - Horário normal de funcionamento, até às 18H00 - por hora ou fração	14,83 €
11.1.2 - Após horário normal de funcionamento - por hora ou fração	27,29 €
11.1.3 - Sábados, domingos e feriados - por hora ou fração	39,40 €
11.2 - Segunda via do cartão de utilizador da Biblioteca	1,97 €
11.3 - Reprodução de documentos:	
a) Por cada página formato A4 P/B	0,30 €
b) Por cada folha formato A4 P/B (frente e verso)	0,40 €
c) Por cada página formato A4 Cores	0,51 €
d) Por cada folha formato A4 Cores (frente e verso)	0,61 €
e) Por cada página formato A3 P/B	0,46 €
f) Por cada folha formato A3 P/B (frente e verso)	0,61 €
g) Por cada página formato A3 Cores	0,66 €
h) Por cada folha formato A3 Cores (frente e verso)	0,81 €



JUNTA DE FREGUESIA DE CASTANHEIRA DO RIBATEJO

12- TAXAS DIVERSAS

12.1 - Armazenamento de volumes recolhidos na via pública, por dia ou fração	7,97 €
12.2 - Autos de adjudicação ou arrematação de fornecimento ou semelhantes e autos ou termos de qualquer espécie, cada	4,39 €

Anexo II

1 - CERTIFICAÇÕES DE FOTOCÓPIAS

1.1 - Por cada pública - forma, conferência de fotocópia ou fotocópia e respetiva conferência, até quatro páginas, inclusive	18,00 €
1.2 - A partir da 5ª página, por cada página a mais, 1,00 €, até ao limite de 150,00 €.	
1.3 - Por cada certificação da conformidade de documentos eletrónicos com os documentos originais e respetiva digitalização	17,00 €

A presente Tabela de Taxas e Licenças foi aprovada pela Junta de Freguesia de Castanheira do Ribatejo, em reunião realizada no dia 04 de dezembro de 2012.

04 de dezembro de 2012.

O Presidente da Junta de Freguesia

António Ventura dos Reis



**JUNTA DE FREGUESIA
DE
CASTANHEIRA DO RIBATEJO**

Rua D. António de Almeida, 63
2600-607 Castanheira do Ribatejo
Telefone: 263 299 747
Telefax: 263 299 401

APROVAÇÃO

A alteração à Tabela Geral de Taxas e Licenças da Junta de Freguesia de Castanheira do Ribatejo para o ano de 2013, foi aprovada em proposta, em Reunião desta Junta de Freguesia que se realizou no dia 04 de dezembro de 2012.

A JUNTA DE FREGUESIA

O PRESIDENTE: António Ventura Reis

O SECRETÁRIO: [Handwritten Signature]

O TESOUREIRO: [Handwritten Signature]

O 1º. VOGAL: Ana Teresa Fajardo

O 2º. VOGAL: Juliano Vieira

Aprovada em Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia, realizada em ____ de _____ de 2012.

A MESA DA ASSEMBLEIA

O PRESIDENTE: _____

O 1º. SECRETÁRIO: _____

O 2º. SECRETÁRIO: _____